



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência 5/2018

Aos treze dias de julho de 2018, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 91/2018 de 21/05/2018, constituída pelas seguintes pessoas:

\_\_\_\_\_  
AILSON JOSE DUTRA  
Membro  
361.136.119-49

\_\_\_\_\_  
JOSE GIOVANI GOMES  
Secretário  
734.916.249-91

\_\_\_\_\_  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Presidente  
021.722.898-41

, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Concorrência, veiculado através do nº 5/2018, que tem como objeto a aquisição de CONCESSÃO DE USO REAL DE 01 IMÓVEL SITUADO AO LADO DA RODOVIA PR 092, KM 364. Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento da licitação, verificou-se, a participação das empresas:

\_\_\_\_\_  
ELTON CARLOS SILVEIRA  
20.105.224/0001-75  
RUA JOÃO VILAR GARCIA, 219 - CEP: 86360000  
- BAIRRO: VILA CAMPOS CIDADE/UF:  
Bandeirantes/PR  
ELTON CARLOS SILVEIRA  
005.083.869-50


\_\_\_\_\_  
EXTINORPI - EXTINTORES DO NORTE  
PIONEIRO LTDA  
10.950.199/0001-72  
RUA 24 DE MAIO, 431A - CEP: 86430000 -  
BAIRRO: VILA CLARO CIDADE/UF: Santo Antônio  
da Platina/PR  
FABIO HENRIQUE DE AGUIAR  
030.412.929-12

. Após credenciamentos dos representantes presentes na sessão, por determinação da Comissão Permanente de Licitação, deu-se início a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos para habilitação das proponentes, que, após receber as rubricas autenticatorias e conferência das documentações apresentadas, nesta fase, houve a inabilitação da empresa ELTON CARLOS SILVEIRA, devido a não apresentação da VISTÓRIA PRÉVIA DO IMÓVEL, COMO PREVISTO EM EDITAL. Em seguida, aconteceu a abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta da empresa EXTINORPI -EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.; empresa considerada habilitada na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também era rubricada. A análise da proposta, também não houve desabilitação da empresa. Diante dos elementos constantes dos documentos de habilitações e propostas, atendendo aos critérios de interesse público neste processo de licitação Concorrência, a Comissão Permanente de Licitação, por decisão unânime de seus membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgamos esta licitação pela melhor proposta e qualidade do objeto, cabendo à empresa


Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item	Situação
1	1	1	18623	CONCESSÃO DE USO REAL DE 01 IMÓVEL SITUADO AO LADO DA RODOVIA PR 092 KM 364, COM ÁREA DE 436,59 M <sup>2</sup> , BARRACÃO CONSTRUÍDO DENTRO DE UMA ÁREA DE 20.000M <sup>2</sup> , INSCRITA NA MATRÍCULA Nº 10662, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANDIRÁ PR, IDENTIFICADO COMO PRIMEIRO BARRACÃO PARA QUEM SEGUE PELA RODOVIA NO SENTIDO BARRA DO JACARÉ A ANDIRÁ, SENDO QUE A CONCESSÃO SERÁ DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS COMPATÍVEIS COM A ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL.	0,01	Habilitado

vencedora por apresentar a melhor proposta, perfazendo um valor total de R\$ 0,01 (Um Centavo). Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 13/07/2018.

  
\_\_\_\_\_  
AILSON JOSE DUTRA  
Membro  
361.136.119-49

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GIOVANI GOMES  
Secretário  
734.916.249-91

  
\_\_\_\_\_  
WALDO ANTUNES RIBEIRO FILHO  
Presidente  
021.722.898-41

0

X  
0